



## Edital para Aulas de Reforço Gratuito

Colégio Antão Ferreira, situado na Rua: Manuel Ferreira de Souza Coelho, número 10, Bairro Chácara Vista Alegre, inscrita no CNPJ: 13.403.504/0001-02, declara aberto o período de inscrição para Processo Seletivo de Bolsa para reforço escolar de 2020.

### 1. INSCRIÇÃO

1.1. Poderão participar do processo, de que trata este Edital, alunos da Ensino Fundamental I, desde que, comprovadamente, estejam matriculados em escola da rede pública. requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e ao Decreto 8.242/2014 e as condições previstas no item 2 deste edital.

1.2. A solicitação de inscrição para participar do Processo Seletivo de Bolsa deverá ser feita pelo responsável financeiro, por meio da ficha socioeconômica, disponível pelo nosso número de whatsapp 11 97025-6295, no período de 18/08/2020 a 21/08/2020.

1.3. A entrega da ficha Socioeconômica, preenchida e assinada, acompanhada das cópias dos documentos para avaliação, deverá ser protocolada no ato da entrega, no período informado no item 1.2, encaminhada pelo mesmo item 1.2. juntamente com a ficha sócio economia o responsável deverá apresentar: Declaração de Escolaridade, RG ou Certidão de Nascimento do candidato e ficha com a relação das dificuldades do estudante;

1.4. Não serão aceitos quaisquer pedidos fora do período determinado.

1.5. O preenchimento desta ficha e entrega da documentação, não garante a concessão da bolsa.

### 2. CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1. Pode concorrer ao benefício o aluno que atenda aos requisitos descritos abaixo:

a) Alunos matriculados na rede pública de ensino;

b) Alunos que tenham acesso a internet e aparelhos como android e/ ou notebook (computador)



## 4. RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO

4.1. A divulgação da lista dos candidatos beneficiados pela bolsa de estudo social estará disponível em [www.colegioantaoferreira.com.br](http://www.colegioantaoferreira.com.br), no menu REFORÇO ESCOLAR, a partir de 15/09/2020.

4.2. Após o deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a recepção do Colégio pelo telefone (11) 97025-6295.

O prazo para efetuar a matrícula e assinatura do Termo de Concessão de Bolsa para o reforço escolar é até 10/09/2020.

5.3. Não serão analisados processos com documentação incompleta e/ou ficha socioeconômica incompleta e/ou rasurada. Nesses casos, o requerimento será indeferido e o aluno passará para a condição de DESCLASSIFICADO.

5.4. Após o indeferimento e esgotados todos os recursos, a documentação ficará disponível para devolução no prazo de 60 (sessenta) dias, após este período a mesma será incinerada.

## 6. CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

6.1. O benefício poderá ser cancelado a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada ou de inidoneidade de documento apresentado.

7. VALIDADE DO BENEFÍCIO 7.1. O benefício corresponde ao período letivo de setembro a dezembro do ano de 2020;

Sem mais,

Douglas Ferreira

Gestor Financeiro